

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.25012023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Rodrigues da Costa, nº313, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **19.278.470/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. **ÉDER DA SILVA BASÉGIO**, Brasileiro, casado, portador da identidade nº **3375248 SSP**, inscrito no CPF nº **676.294.072-20**, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**.

CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.540.628.0001/08**, estabelecida na Rodovia Santarém/Cuiabá km 215 – Lote 02- Gleba 01) nesta Cidade de Rurópolis-PA, CEP-68.165-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº 004.25012023 nos termos da lei federal nº 8.666/93, art 65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1515.18.541.0009.2.101 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do contrato nº 004.25012023 que se encerra em 25/01/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O contrato nº 004.25012023 será acréscimo nos seguintes termos.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE INICIAL	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTIDADE ACRESCENTADA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ÓLEO DIESEL TIPO S10 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP	LITRO	12.800	25%	3200	R\$ 6,83	R\$ 21.856,00
02	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM INDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	LITRO	3.000	25%	750	R\$ 5,43	R\$ 4.072,50

03	GASOLINA ADITIVADA GRID	LITRO	2.550	25%	637,5	R\$ 5,67	R\$ 3.614,63
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 29.543,13

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 118.172,50 (Cento e Dezoito Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de **R\$ 29.543,13 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos)**, passa a ser de **R\$ 147.715,63 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos)** o que corresponde ao aumento de 25% do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA - 09 de janeiro de 2024.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40
CONTRATANTE

AUTO POSTO TAPAJOS
LTDA
CNPJ: 19.540.628.0001/08
GILBERTO LUIZ DADALT
CPF Nº 369.691.502-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____